RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 04 de 28 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação de novo modelo de atendimentos em Fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Curitibanos-SC.

Dispõe sobre a aprovação da data a ser realizada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Curitibanos-SC.

Dispõe sobre a aprovação da Constituição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Curitibanos-SC.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 136 de 27 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o novo modelo de atendimentos em Fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Curitibanos-SC.

Ar.t 2° Aprovar data a ser realizada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Curitibanos-SC, sendo o dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis

Art. 3° Aprovar a Constituição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Curitibanos-SC, em que todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, Titulares e Suplentes, no total de dezesseis pessoas, compõem a Comissão Organizadora.

Curitibanos, 28 de abril de 2026.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 04/2026 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992